



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

DECRETO Nº. 73/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui o Turno Único no Serviço Público Municipal e dá outras providências.

Rodrigo Jacoby Trindade – Prefeito Municipal de Mormaço, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído TURNO ÚNICO no Serviço Público Municipal das 7:00 as 13:00 horas a partir do dia 22 de dezembro de 2021, pelo prazo de 60 dias, excetuando-se a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Em havendo necessidade poderão ser incluídos ou excluídos determinados setores e serviços essenciais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de Dezembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO – RS

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO

Registre-se e Publique-se